

PLANO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

A realidade atual, face aos perigos que advêm da Covid-19, exige de toda a comunidade académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu as maiores precauções, no sentido de minimizar os riscos de contágio, latentes no decurso de determinadas atividades, como é o caso da realização de aulas presenciais. Solicita-se deste modo a colaboração e a compreensão de todas as pessoas envolvidas.

Elencam-se em seguida as regras a ter presentes aquando da realização de aulas presenciais:

1. Os estudantes que apresentarem sinais e/ou sintomas que possam indiciar doença do foro respiratório não devem deslocar-se à Escola para participarem em aulas presenciais, devendo apresentar justificação médica nos prazos legais;
2. Os estudantes não podem entrar de imediato nas instalações, pelo que têm de chegar à Escola trinta minutos antes da hora estabelecida para a aula, onde aguardarão no espaço exterior, em zona próxima da entrada que será utilizada, mantendo sempre a distância de segurança;
3. A entrada dos estudantes será efetuada pela porta exterior mais próxima da sala onde a aula terá lugar;
4. Nos momentos que antecedem a entrada dos estudantes no edifício da Escola, será distribuído a cada estudante um conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. Os estudantes terão de efetuar a desinfeção das mãos e em seguida irão colocar a máscara (obrigatório) e as luvas (recomendado), que manterão durante toda a aula;
5. À entrada do edifício será medida a temperatura corporal de cada estudante, com recurso a termómetro de infravermelhos à distância. Não será efetuado qualquer registo da mesma;
6. No percurso até à sala de aula os estudantes farão um trajeto direto, delineado pela Escola, mantendo a distância de segurança e devendo circular sempre pela direita nos corredores;
7. Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a aula, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros;
8. O docente terá de se encontrar na sala onde a aula irá decorrer antes do ingresso dos estudantes, e estará já protegido com máscara (obrigatório) e luvas (recomendado) e com a sua temperatura corporal já medida;

9. A sala onde a aula terá lugar será divulgada com antecedência;
10. As mesas e cadeiras a serem ocupadas nas aulas já se encontrarão sinalizadas e cumprem a distância de segurança;
11. Nas salas os estudantes começam por ocupar o lugar mais distante da entrada;
12. Em espaços laboratoriais, nomeadamente na realização de trabalhos de índole experimental, os docentes e os estudantes têm de manter o distanciamento de segurança recomendado;
13. Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas permanecerão abertas durante a aula;
14. Se no decorrer da aula um estudante tiver necessidade de utilizar a casa de banho, deverá solicitar autorização ao docente, o qual lhe fornecerá um novo conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. O estudante, antes de regressar à sala, procederá a nova desinfeção das mãos e à colocação da nova máscara e eventualmente das luvas;
15. As casas de banho apenas podem ser utilizadas por uma pessoa de cada vez;
16. Caso os estudantes manifestem sintomas de doença do foro respiratório durante a aula serão encaminhados, por um dos pontos focais, para a área de Isolamento, sendo observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
17. No final da aula os estudantes deverão levar consigo a máscara e as luvas;
18. Após o final da aula os estudantes deverão sair ordenadamente da sala e dirigir-se imediatamente para o exterior do edifício, seguindo o trajeto mais direto delineado pela Escola, mantendo sempre a distância de segurança e circulando pela direita nos corredores;
19. No final de cada aula será efetuada a limpeza e a desinfeção das superfícies das salas, mesas, cadeiras e outro equipamento utilizado.
20. O refeitório poderá encontrar-se encerrado, tendo os estudantes de recorrer ao bar e às máquinas de vending;

Este plano de segurança pode sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), em 19 de maio de 2020

A Presidência da ESTGV